

Câmara Municipal de Viana do Castelo

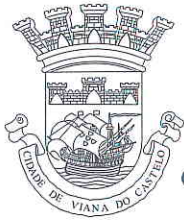
Homologo,
O Presidente da Câmara,
2011-05-12,

ACTA N.º 5

Aos doze dias do mês de Maio de 2011, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico, Dr. António Alberto Moreira Rego, pela Dra. Hermínia Dulce Alves Sousa Rios de Castro, Técnica Superior, e pela Dra. Hironcina da Conceição Passarinho Machado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, no âmbito do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – tendo em vista o preenchimento de **01 (um)** posto de trabalho previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Técnico Superior (funções de Economia ou Finanças)** nos termos em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 21, de 31 de Janeiro de 2011, na BEP Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE 201101/0593 e no Jornal de Notícias n.º 246, de 2 de Fevereiro de 2011. -----

Teve a reunião em vista **proceder-se à confirmação da ORDENAÇÃO FINAL dos candidato aprovado no procedimento concursal**, após audiência dos interessados, efectuada por obediência ao nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro. -----

PRIMEIRO: Decorrida a audiência preceituada no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o candidato aprovado nos métodos de selecção veio prescindir da audiência e informar que concorda com a classificação atribuída. -----



Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, confirmar a classificação final atribuída, constante da acta nº 4, de 3 de Maio de 2011 e que a seguir se dá por reproduzida : -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL – CANDIDATO APROVADO

Nome do candidato	Método de selecção	Resultado
Luis Filipe de Oliveira Moura Serra	AC	17,20 valores
	EPS	16,00 valores
	CLASSIFICAÇÃO FINAL: 16,84 valores	

Legenda correspondente: CF / Classificação Final = AC (70%) + EPS (30%)

TERCEIRO: Em conformidade, o Juri deliberou por unanimidade, para cumprimento dos nº 2 e 4 do artº 36º, da Portaria nº 83-A/89, de 22 de Janeiro, submeter a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal a presente lista unitária de ordenação final, e desse facto dar conhecimento ao candidato.

QUARTO: Foi ainda deliberado proceder à publicitação da presente acta por afixação e na página electrónica em www.cm-viana-castelo.pt. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -

